Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG, no exercício financeiro de 2001."

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CORPO LEGISLATIVO
3.1.3.2.01 - Outros serviços e encargos.....R$ 15.000,00
TOTAL UNIDADE (Ficha 4.2).....R$ 15.000,00

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CORPO LEGISLATIVO
3.1.3.2.03 - Outros serviços e encargos.....R$ 1.000,00
TOTAL UNIDADE (Ficha 6.8).....R$ 1.000,00

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.02 - GABINETE E SECRETARIA
3.1.2.0.01 - Material de Consumo.....R$ 1.500,00
TOTAL UNIDADE (Ficha 14.9).....R$ 1.500,00

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.02 - SERVIÇOS GERAIS
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
TOTAL UNIDADE (Ficha 23.3).....R$ 2.000,00

TOTAL GERAL UNIDADE.....R$ 19.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada a dotação do orçamento vigente:

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CORPO LEGISLATIVO
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
TOTAL UNIDADE (Ficha 2.6).....R$ 4.000,00

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CORPO LEGISLATIVO
3.1.9.2.01 - Despesa Exercício Anterior.....R$ 4.000,00
TOTAL UNIDADE (Ficha 7.1).....R$ 4.000,00

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.02 - GABINETE E SECRETÁRIA
3.1.9.2.01 - Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
TOTAL UNIDADE (Ficha 12.3).....R$ 2.000,00

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.02 - GABINETE E SECRETÁRIA
3.2.3.3.01 - Contribuição ao IBAM.....R$ 500,00
TOTAL UNIDADE (Ficha 16.5).....R$ 500,00

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.03 - CONTABILIDADE
3.2.3.3.01 - Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
TOTAL UNIDADE (Ficha 18.1).....R$ 4.000,00

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.03 - CONTABILIDADE
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais.....R$ 2.500,00
TOTAL UNIDADE (Ficha 19.4).....R$ 2.500,00

10.00 - CÂMARA MUNICIPAL
10.03 - SERVICOS GERAIS
3.1.1.3.01 - Remuneração Serviços Gerais.....R$ 2.500,00
TOTAL UNIDADE (Ficha 19.4).....R$ 2.500,00

TOTAL UNIDADE.....R$-19.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aos 19 dias de novembro de 2001.

IRADEL FREITAS DA COSTA
-Presidente da Câmara-